



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 85/94

O Prefeito Municipal de Ouro Preto,
no exercício do seu cargo e no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ELEVAR, a partir de 01 de junho de 1994, o valor das diárias dos motoristas que se deslocam para fo
ra do Município, para CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros reais), bem
como dos vales pedidos para refeições de componentes das equipes
médicas e odontológicas da zona rural do Município de Ouro Preto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 07
de junho de 1994.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal